

DOCUMENTO METODOLÓGICO

Designação da operação estatística: Competências Profissionais (Módulo *ad hoc* 2022 do Inquérito

ao Emprego)

Sigla da operação estatística: CP

Código da operação estatística: 698

Código da atividade estatística - CGA*: 277

Código de versão do DMET: 1.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: janeiro de 2022

Data da última atualização do DMET: outubro de 2021

Entidade responsável pela operação estatística: INE/DES/TR

^{*} Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

ı.	IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	4
	I.1 DESIGNAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	4
	I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística	4
	I.3 CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	4
	I.4 CÓDIGO SIGINE (MODELO ESTATÍSTICO)	4
	I.5 CÓDIGO DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA	4
	I.6 CÓDIGO DE VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO	4
	I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico	4
	I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico	4
	I.9 ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	4
	I.10 Outras entidades externas relacionadas com a operação	4
II.	JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO	5
Ш	. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO	5
	III.1 CONTEXTO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	
	III.2 IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA QUE JUSTIFICAM A OPERAÇÃO	6
	III.3 Objetivos da operação estatística	6
	III.4 FINANCIAMENTO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	6
IV	. CARACTERIZAÇÃO GERAL	7
	IV.1 TIPO DE OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	7
	IV.2 TIPO DE FONTE(S) DE INFORMAÇÃO UTILIZADA(S) NA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	7
	IV.3 PERIODICIDADE DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	7
	IV.4 ÂMBITO GEOGRÁFICO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	7
	IV.5 PRINCIPAIS UTILIZADORES DA INFORMAÇÃO	7
	IV.6 DIFUSÃO	8
	IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação	
	IV.6.2 Revisões IV.6.3 Produtos de difusão regular	
	-	
v.	V.1 POPULAÇÃO-ALVO	
	V.2 Base de amostragem	8
	V.3 UNIDADE(S) ESTATÍSTICA(S) DE OBSERVAÇÃO	8
	V.4 Desenho da amostra	
	V.4.1 Características da amostra	9

V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensio	namento da
amostra	
V.5 Construção do(s) questionário(s)	9
V.5.1 Testes de pré recolha efetuados ao(s) questionário(s)	9
V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)	10
V.6 RECOLHA DE DADOS	10
V.6.1 Recolha direta de dados	10
V.6.1.1 Período(s) de recolha	10
V.6.1.2 Método(s) de recolha	10
V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha	10
V.6.1.4 Possibilidade de inquirição proxy	11
V.6.1.5 Sessões informativas	11
V.6.2 Recolha não direta de dados	11
V.7 Tratamento de dados	11
V.7.1 Validação e análise	11
V.7.2 Tratamento de não respostas	12
V.7.2.1 Não resposta total	12
V.7.2.2 Não resposta parcial	12
V.7.3 Obtenção de resultados	12
V.7.4 Ajustamentos dos dados	12
V.7.5 Comparabilidade e coerência	13
V.7.6 Confidencialidade dos dados	13
VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO	13
VI.1 SUPORTES DE RECOLHA	13
VI.2 VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO	14
VII. VARIÁVEIS DERIVADAS	14
VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR	14
IX. CONCEITOS	15
X. CLASSIFICAÇÕES	16
XI. SIGLAS E ABREVIATURAS	16
XII. BIBLIOGRAFIA	17

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

I.1 DESIGNAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

Competências Profissionais (módulo ad hoc 2022 do Inquérito ao Emprego)

I.2 SIGLA (OU ABREVIATURA) DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

CP

I.3 CÓDIGO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

698

1.4 CÓDIGO SIGINE (MODELO ESTATÍSTICO)

Não aplicável.

1.5 CÓDIGO DA ATIVIDADE ESTATÍSTICA

Área estatística: 34 – Trabalho, emprego e desemprego

Família estatística: 341 – Estatísticas do Emprego

Atividade estatística: 277 I.E. – Módulos ad hoc anuais

I.6 CÓDIGO DE VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

1.0

I.7 DATA DE ENTRADA EM VIGOR DA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Janeiro de 2022

1.8 DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Outubro de 2021

1.9 ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

INE

Unidade Orgânica (UO):

Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais

Serviço de Estatísticas do Mercado de Trabalho

Técnico responsável:

Ana Luísa Neves

Telefone: +351 226 072 034; ext.: 3249

E-mail: ana.neves@ine.pt

I.10 OUTRAS ENTIDADES EXTERNAS RELACIONADAS COM A OPERAÇÃO

Eurostat

Directorate F – Social Statistics

Unit F3 – Labour Market

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Não aplicável.

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

III.1 CONTEXTO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

A operação estatística "Módulo *ad hoc* 2022 do Inquérito ao Emprego – Competências profissionais" é enquadrada pelo Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento e do Conselho, de 10 de outubro de 2019 (IESS – *Integrated European Social Statistics*), que estabelece um quadro comum para as estatísticas europeias relativas a pessoas e a agregados familiares, recolhidas a partir de amostras, e que determina um planeamento contínuo plurianual de recolha de dados.

O planeamento contínuo plurianual encontra-se consubstanciado no Regulamento Delegado (UE) 2020/256 da Comissão. Em consequência, o Inquérito ao Emprego (LFS, na sua denominação internacional), sob o domínio "População ativa", passa a compreender um conjunto de variáveis principais e um sistema que combina seis módulos regulares, a serem repetidos de oito em oito anos, e dois módulos *ad hoc*. Os módulos *ad hoc* incidem sobre matérias consideradas de especial interesse para a caracterização do mercado de trabalho num determinado momento, não fazendo, contudo, parte dos denominados módulos regulares.

O presente módulo consiste na primeira edição dos módulos *ad hoc* sob a esfera do IESS, a ser executado em 2022, tratando-se igualmente da primeira vez que o tema é abordado, e insere-se no tópico detalhado "Participação no mercado de trabalho".

O tema foi aprovado pelo DSS (*European Directors of Social Statistics*) na sua reunião de outubro de 2017, à qual se seguiram duas reuniões da *Task Force* criada para o efeito (abril de 2018 e outubro de 2019) e quatro reuniões do Grupo de Trabalho LAMAS (*Labour Market Statistics*) do Eurostat (junho e outubro de 2018, junho e dezembro de 2019), durante as quais a operacionalização do módulo foi amplamente discutida.

Dois testes-piloto foram levados a cabo no sentido de apresentar uma proposta final (o primeiro foi realizado pela França, Hungria, Letónia e Holanda no contexto de uma subvenção para a melhoria da qualidade do LFS (*Labour Force Survey*); o segundo foi implementado pela Alemanha, Suécia, Grécia e Roménia no quadro de um contrato metodológico estabelecido com o Eurostat). Várias consultas por escrito foram também efetuadas junto dos Estados-Membros. Paralelamente, contribuições substanciais foram dadas pela DG EMPL (*European Commission's Directorate-General for Employment, Social Affairs and Inclusion*), JRC (*European Commission's Joint Research Center*) e por outras organizações internacionais, especialmente a OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento) responsável pelo Inquérito às Competências para Adultos (PIAAC) e a Eurofound responsável pelo Inquérito Europeu sobre as Condições de Trabalho (EWCS).

III.2 IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA QUE JUSTIFICAM A OPERAÇÃO

 Necessidades resultantes de obrigações legais: 	
→ Regulamento (UE) 2019/1700 do Parlamento Europeu e da Comissão, de	e
10 de outubro de 2019	×
→ Regulamento Delegado (UE) 2020/256 da Comissão, de 16 de dezembro	1
de 2019	×
→ Regulamento Delegado (UE) 2020/1640 da Comissão, de 12 de agosto d	e
2020	×
→ Regulamento de Execução (UE) 2020/1642 da Comissão, de 5 de novem	bro
de 2020	×
 Pedido direto de informação por parte do/de: 	
→ Comissão Europeia (CE): Acordo informal (Acordo de cavalheiros)	
 Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores 	
 Necessidade de informação de outras operações estatísticas 	
 Contrato/Protocolo específico com entidade externa 	
Outras necessidades	

III.3 OBJETIVOS DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

A abordagem do módulo consiste na análise das tarefas desempenhadas pelas pessoas no exercício da sua atividade profissional, considerando duas vertentes principais: a) conteúdo das tarefas (o que as pessoas fazem no trabalho), pretendendo-se a distinção entre tarefas físicas, intelectuais e sociais e b) grau de autonomia na execução dessas tarefas (como as pessoas trabalham).

O objetivo final é o de:

- 1) averiguar quais as tarefas em risco de serem automatizadas e substituídas por máquinas, devido aos avanços tecnológicos;
- 2) complementar a informação obtida no inquérito principal sobre profissões, no sentido de determinar e examinar perfis de tarefas associados às várias ocupações.

III.4 FINANCIAMENTO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

Financiamento total:	
→ Da entidade responsável	
→ Da União Europeia (EUROSTAT)	
→ De outra entidade	
Cofinanciamento:	
→ Entidade responsável e União Europeia	×
→ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à	
União Europeia)	

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

IV.1 TIPO DE OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

Inquérito amostral	×
Recenseamento	
Estudo estatístico	
N/ 2 T	
IV.2 TIPO DE FONTE(S) DE INFORMAÇÃO UTILIZADA(S) NA OPERAÇÃO ESTA	ATISTICA
Fonte direta	×
Fonte não direta	
IV.3 PERIODICIDADE DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	
-	
Mensal The second sec	
Trimestral	
Semestral	
• Anual	
Bienal	
Trienal	
Quadrienal	
Quinquenal	
Decenal	
Não periódico	×
Outra	
IV.4 ÂMBITO GEOGRÁFICO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	
1V.4 AMBITO GEOGRAFICO DA OPERAÇÃO ESTATISTICA	
Continente	
 Região Autónoma da Madeira 	
 Região Autónoma dos Açores 	
• País	×
Outro	
IV.5 PRINCIPAIS UTILIZADORES DA INFORMAÇÃO	
Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
INE	×
Outros utilizadores nacionais	
Investigadores	×
Utilizadores individuais	×
Utilizadores comunitários e outros internacionais	
Serviço de Estatística da União Europeia (Eurostat)	×

IV.6 DIFUSÃO

IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

31 de março do ano seguinte.

IV.6.2 Revisões

Não aplicável

IV.6.3 Produtos de difusão regular

Produtos a disponibilizar						
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)			
Destaque	Competências profissionais (módulo ad hoc 2022 do Inquérito ao Emprego)	Não periódico	País			
Ficheiro de microdados anonimizados (1)	Competências profissionais	Não periódico	Indivíduo (2)			
Quadros a pedido	-	-	País			

⁽¹⁾ A disponibilizar em condições específicas.

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

V.1 POPULAÇÃO-ALVO

O módulo CP é dirigido aos indivíduos dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, residam no território nacional e que se encontrem empregados ou que tenham deixado o emprego anterior nos últimos dois anos.

V.2 BASE DE AMOSTRAGEM

 Alojamentos 		×
• Empresas (excluindo as ag	grícolas)	
 Explorações agrícolas 		
 Estabelecimentos 		
Veículos		
 Instituições sem fins lucrat 	tivos	
 Administrações Públicas 		
Outras		

V.3 UNIDADE(S) ESTATÍSTICA(S) DE OBSERVAÇÃO

Indivíduo.

⁽²⁾ Corresponde à unidade estatística dos dados.

V.4 DESENHO DA AMOSTRA

V.4.1 Características da amostra

Probabilística	
→ Estratificada	×
→ Multietápica	×
Não probabilística	
Transversal	×
 Longitudinal (painel, amostra rotativa) 	
Outra	

V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra

A amostra subjacente ao módulo é constituída pelos alojamentos pertencentes à rotação de entrada do IE – Série 2021 de cada trimestre de 2022, correspondendo a uma dimensão anual de 20064 alojamentos.

A amostra do IE – Série 2021 segue um esquema de amostragem estratificado (NUTS III) e multietápico, no qual as unidades primárias (PSU) são selecionadas, em cada estrato, com probabilidade proporcional à dimensão do número de alojamentos de residência principal e as unidades secundárias (alojamentos) são selecionadas sistematicamente dentro das unidades da primeira etapa. Trata-se de uma amostra do tipo painel com um esquema de rotação no qual os alojamentos permanecem na amostra durante seis trimestres consecutivos. A amostra encontra-se dividida em seis subamostras (rotações) sendo que em cada trimestre cada subamostra é substituída por outra depois de ter sido observada seis vezes. Os alojamentos que saem da amostra são substituídos por outros da mesma unidade primária, enquanto estas permanecem fixas ao longo do tempo.

A dimensão da amostra do IE – Série 2021 foi estabelecida de acordo com os critérios de precisão estabelecidos no anexo II do Regulamento (UE) 2019/1700 (IESS – *Integrated European Social Statistics*).

Para informações técnicas mais detalhadas sobre a metodologia do IE – Série 2021 sugere-se a consulta do respetivo documento metodológico através da ligação indicada no capítulo XII.

V.5 CONSTRUÇÃO DO(S) QUESTIONÁRIO(S)

O questionário nacional tem por referência um questionário-modelo proposto pelo Eurostat, desenvolvido e testado por um grupo de trabalho constituído por diversos países da UE.

V.5.1 Testes de pré recolha efetuados ao(s) questionário(s)

•	Testes de gabinete	
•	Testes de campo	

 Testes específicos para questionários eletrónicos 	×
No âmbito de inquérito-piloto	
 Não foram efetuados testes de pré recolha 	

V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)

Ainda por determinar.

V.6 RECOLHA DE DADOS

V.6.1 Recolha direta de dados

V.6.1.1 Período(s) de recolha

Coincidente com o período de recolha de informação do IE estabelecido para os trimestres de 2022. A recolha de informação do módulo é feita ao longo do ano, tirando partido da divisão da amostra trimestral do IE em rotações. No caso de Portugal, significa que o módulo é aplicado apenas à nova rotação de cada trimestre, estando a recolha concluída após o 4º trimestre do ano de referência e representando 4/6 da amostra total (abordagem *wave approach*).

As variáveis do módulo são recolhidas para todos os indivíduos residentes nos alojamentos selecionados na amostra do IE que cumpram as condições de elegibilidade para a resposta. Para uma leitura detalhada, consultar o documento metodológico do IE.

V.6.1.2 Método(s) de recolha

Recolha por entrevista:	
→ Presencial com computador (CAPI)	×
→ Presencial sem computador	
→ Telefónica com computador (CATI)	×
→ Telefónica sem computador	
Recolha por autopreenchimento:	
→ Questionário eletrónico (WebInq)	
→ Transmissão eletrónica de um Ficheiro com estrutura	
de dados pré definida (inclui excel e aplicação)	
→ Questionário em papel	
Recolha por observação direta	

V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha

Duas semanas após o final do último trimestre de referência do ano.

V.6.1.4 Possibilidade de inquirição proxy

Se o indivíduo a que respeita a informação estiver ausente ou não estiver em condições de responder, a informação poderá ser obtida através de outro indivíduo, com 18 ou mais anos, residente no alojamento e apto a responder por ele (*proxy*).

A recolha de informação sobre indivíduos com idade inferior a 16 anos apenas é admitida por entrevista *proxy*.

Os indivíduos dos 16 aos 17 anos só poderão ser os próprios a responder se forem emancipados ou economicamente independentes. Caso contrário, a informação terá de ser recolhida junto de outro indivíduo residente no alojamento e apto a responder (*proxy*).

V.6.1.5 Sessões informativas

Formação interna de meio-dia aos técnicos regionais. O apoio aos entrevistadores é assegurado pelos técnicos regionais e por um manual de instruções que se encontra disponível na aplicação informática de recolha. As sessões informativas dirigidas aos entrevistadores têm uma duração de 3h30.

V.6.2 Recolha não direta de dados

Não aplicável.

V.7 TRATAMENTO DE DADOS

V.7.1 Validação e análise

1. Identificação dos tipos de validações efetuadas aos dados:

Regras de domínio

Regras de coerência

Regras de estrutura

2. Breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos:

O controlo de qualidade da informação é feito em dois momentos. Num primeiro momento, a validação dos dados é efetuada na fase de registo, através de um conjunto de processos de validação incluídos na aplicação informática de recolha. Num segundo momento, a validação é efetuada através da crítica da coerência global da informação registada, utilizando-se para o efeito o *software Business Intelligence* sobre a cópia de dados do ambiente operacional (BIS). Para que os questionários sejam considerados como finalizados, todas as incoerências do tipo "Erro" têm de estar resolvidas.

Após a recolha de dados são feitas novas validações de acordo com regras definidas e com recurso ao BIS, de modo a identificar outro tipo de inconsistências (razoabilidade da ordem de grandeza de alguns rácios, comparação com níveis observados em períodos anteriores e

cruzamentos de variáveis). Se necessário, os respondentes são contactados para esclarecimento de dúvidas.

3. Descrição das metodologias para medir os erros de medida e de processamento: Não aplicável.

V.7.2 Tratamento de não respostas

V.7.2.1 Não resposta total

O tratamento das não respostas totais (casos em que não há resposta à totalidade do questionário) consiste na aplicação de um fator de correção no ponderador inicial de cada unidade.

Software utilizado: R1

V.7.2.2. Não resposta parcial

Não é aplicado qualquer método de imputação às variáveis para as quais não se obteve resposta por parte do inquirido (devido a "não sabe" ou a "recusa").

V.7.3 Obtenção de resultados

O cálculo das estimativas do módulo tem por base as condições estabelecidas no nº 6 do artigo 9º do Regulamento de Execução (UE) 2019/2240. Assim, a cada indivíduo (respondente) da amostra é atribuído um ponderador que resulta do produto de três fatores:

- um ponderador inicial baseado no desenho da amostra correspondente ao inverso da probabilidade de seleção do respetivo alojamento;
- um fator de correção para as não respostas totais para compensar o efeito provocado por estas na dimensão da amostra;
- um fator que calibra (ou ajusta) a amostra de forma a garantir a coerência com a média anual das estimativas da população residente por sexo e grupo etário quinquenal, assim como a média anual dos indivíduos com emprego ou que deixaram o último emprego nos últimos dois anos calculada com base na amostra integral do IE – Série 2021, considerando o grupo etário da população-alvo do módulo (indivíduos dos 16 aos 74 anos).

Para informações técnicas mais detalhadas sobre a estimação do IE – Série 2021 sugere-se a consulta do respetivo documento metodológico através da ligação indicada no capítulo XII.

V.7.4 Ajustamentos dos dados

Não aplicável

_

¹ O Software R, desenvolvido pelo "R Development Core Team", encontra-se disponível em http://www.R-project.org.

V.7.5 Comparabilidade e coerência

Não aplicável

V.7.6 Confidencialidade dos dados

A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, que regula o Sistema Estatístico Nacional (SEN), designadamente o artigo 6º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo sigilo profissional que decorre da aplicação da Lei n.º 67/98, de 26 de outubro. A quebra da confidencialidade estatística é punível não só disciplinar, mas também criminalmente, de acordo com o artigo 32º da Lei do SEN.

O tratamento dos dados consiste na aplicação de métodos de controlo da divulgação estatística (supressão de variáveis, *top/bottom coding* e recodificação de variáveis), com vista à minimização do risco de identificação indireta.

VI. SUPORTES DE RECOLHA E VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

VI.1 SUPORTES DE RECOLHA

- 1. Identificação do suporte de recolha
 - "Competências profissionais Módulo *ad hoc* do Inquérito ao Emprego 2022", instrumento de notação com o n.º de registo 10453 e com prazo de validade até 31-12-2022.
- 2. Imagem do suporte de recolha: https://smi.ine.pt/SuporteRecolha/Detalhes/10453.
- 3. Entidade inquirida

Indivíduo.

VI.2 VARIÁVEIS DE OBSERVAÇÃO

Questão do	Código da	Data de início		Unidade		Domínio de valore	Domínio de valores da variável		
questionário	variável	vigência	Designação da variável	estatística	Código versão	Designação da versão	Nível versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
RES_ENTREV	14888	15-12-2020	Identificação do respondente	Indivíduo	V04384	Tipos de respondente (inq. emprego)	1	1-	-
	14948	30-12-2020	Número de referência do respondente proxy	Indivíduo	-	-	-	[1;20]	N.°
CP1	15827	27-09-2021	Tempo gasto a trabalhar em dispositivos digitais no emprego principal ou no anterior pelo indivíduo	Indivíduo	V04789	Duração do tempo de trabalho (gasto em diferentes tarefas)	1	-	-
CP2	15828	27-09-2021	Tempo gasto em leitura de manuais ou documentos técnicos relacionados com o trabalho no emprego principal ou no anterior pelo individuo	Indivíduo	V04789	Duração do tempo de trabalho (gasto em diferentes tarefas)	1	-	-
СРЗ	15829	27-09-2021	Tempo gasto a fazer cálculos relativamente complexos no emprego principal ou no anterior pelo individuo	Indivíduo	V04789	Duração do tempo de trabalho (gasto em diferentes tarefas)	1	-	-
CP4	15830	27-09-2021	Tempo gasto em trabalhos físicos árduos no emprego principal ou no emprego anterior pelo indivíduo	Indivíduo	V04789	Duração do tempo de trabalho (gasto em diferentes tarefas)	1	-	-
CP5	15831	27-09-2021	Tempo gasto em tarefas que envolvam destreza manual no emprego principal ou no anterior pelo indivíduo	Indivíduo	V04789	Duração do tempo de trabalho (gasto em diferentes tarefas)	1	-	-
CP6	15832	27-09-2021	Tempo gasto a interagir com pessoas pertencentes à empresa ou organização no emprego principal ou no anterior pelo indivíduo	Indivíduo	V04789	Duração do tempo de trabalho (gasto em diferentes tarefas)	1	-	-
СР7	15833	27-09-2021	Tempo gasto a interagir com pessoas não pertencentes à empresa ou organização no emprego principal ou no anterior pelo individuo	Indivíduo	V04789	Duração do tempo de trabalho (gasto em diferentes tarefas)	1	-	-
CP8	15834	27-09-2021	Tempo gasto a aconselhar, formar ou a ensinar outras pessoas no emprego principal ou no anterior pelo indivíduo	Indivíduo	V04789	Duração do tempo de trabalho (gasto em diferentes tarefas)	1	×	-
CP9	15836	27-09-2021	Grau de autonomia para decidir o conteúdo das tarefas no emprego principal ou no anterior do indivíduo	Indivíduo	V04790	Graus de autonomia no trabalho (total ou muita autonomia; pouca ou nenhuma autonomia)	1	-	-
CP10	15835	27-09-2021	Grau de autonomia para decidir a ordem das tarefas no emprego principal ou no anterior do indivíduo	Indivíduo	V04790	Graus de autonomia no trabalho (total ou muita autonomia; pouca ou nenhuma autonomia)	1	-	-
CP11	15837	27-09-2021	Repetitividade das tarefas no emprego principal ou no anterior do indivíduo	Indivíduo	V04791	Frequência de realização de tarefas repetitivas/rotinadas (sempre ou quase sempre; nunca)	1	-	12
CP12	15838	27-09-2021	Execução precisa das tarefas mediante procedimentos rigorosos no emprego principal ou no anterior do indivíduo	Indivíduo	V04791	Frequência de realização de tarefas repetitivas/rotinadas (sempre ou quase sempre; nunca)	1	-	-

VII. VARIÁVEIS DERIVADAS

Não aplicável.

VIII. INDICADORES A DISPONIBILIZAR

Em estudo.

IX. CONCEITOS

Código	Designação	Definição
2414	Atividade principal do indivíduo	Atividade em que o indivíduo habitualmente trabalha mais horas no período de referência.
254	Aluno	Indivíduo que, após um ato de registo administrativo, participa em percursos de educação e formação no âmbito da educação formal.
837	Cliente	Pessoa singular ou coletiva que adquire bens ou serviços mediante o pagamento do respetivo preço.
10351	Empregado	Indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) efetuou um trabalho de pelo menos uma hora, com vista ao pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava temporariamente ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar. Notas: Não é considerado empregado, o estagiário e aprendiz não remunerado, o indivíduo envolvido em atividades de produção agrícola e de pesca exclusivamente para autoconsumo, bem como o indivíduo em atividades de voluntariado ou outras formas de trabalho, de acordo com a Resolução sobre estatísticas do trabalho, emprego e subutilização do trabalho, adotada em 11 de outubro de 2013 na 19.ª Conferência Internacional dos Estaticistas do Trabalho.
508	Empresa	Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais. Notas: uma empresa corresponde à mais pequena combinação de unidades jurídicas, podendo corresponder a uma única. A empresa, tal como é definida, é uma entidade económica que pode, em certas circunstâncias, corresponder à reunião de várias unidades jurídicas. De facto, certas unidades jurídicas exercem atividades exclusivamente em proveito de uma outra unidade jurídica e a sua existência só se explica por razões administrativas (por exemplo, fiscais) sem que sejam significativas do ponto de vista económico. Pertence também a esta categoria uma grande parte das unidades jurídicas sem emprego. Frequentemente, as suas atividades devem ser interpretadas como atividades auxiliares das atividades da unidade jurídica-mãe que elas secundam, à qual pertencem e a que têm de estar ligadas, para constituir a entidade "empresa" utilizada para análise económica.

272	Estudante	Vide ALUNO
6325	Respondente	Indivíduo que deu efetivamente a resposta, podendo ser o próprio ou terceira pessoa (outra).

X. CLASSIFICAÇÕES

Código	Designação (versão)		
(versão)			
V04384	Tipos de respondente (inq. emprego)		
V04789	Duração do tempo de trabalho (gasto em diferentes tarefas)		
V04790	Graus de autonomia no trabalho (total ou muita autonomia; pouca ou nenhuma		
	autonomia)		
V04791	Frequência de realização de tarefas repetitivas/rotinadas (sempre ou quase sempre;		
	nunca)		

XI. SIGLAS E ABREVIATURAS

Código	Designação	Extensão
5079	CAPI	Computer Assisted Personal Interview
5078	CATI	Computer Assisted Telephone Interview
5151	CE	Comissão Europeia
7185	CGA	Classificação Geral de Atividades
11528	СР	Competências profissionais
5867	DES/TR	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais/Serviço de Estatísticas
		do Mercado de Trabalho
11581	DG EMPL	Directorate-General for Employment, Social Affairs and Inclusion
4492	DMET	Documento Metodológico
4134	EUROSTAT	Serviço de Estatística da União Europeia
11580	EWCS	European Working Conditions Surveys
4165	IE	Inquérito ao Emprego
11398	IESS	Integrated European Social Statistics
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
11582	JRC	Joint Research Center
11578	LAMAS	Labour Market Statistics
5902	LFS	Labour Force Survey
4201	NUTS	Nomenclaturas das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4203	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
11579	PIAAC	Programme for the International Assessment of Adult Competencies
8044	PSU	Unidade Primária da Amostra
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional

4229	SIGINE	Sistema de Informação de Gestão do INE
4238	UE	União Europeia
4578	UO	Unidade Orgânica
7170	WebInq	Inquéritos do INE na Web

XII. BIBLIOGRAFIA

- [1] Eurostat (version 10 September 2021) "Explanatory notes for the variables on Job Skills (Module to be implemented in 2022)".
- [2] INE/DES/TR (2021), "Documento Metodológico do Inquérito ao Emprego Série 2021, código 683, versão 1.0", https://smi.ine.pt/DocumentacaoMetodologica/Detalhes/1572.